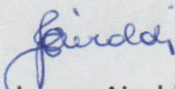


JUSTIFICATIVA

Declaramos que o município terá muitas vantagens com a implantação e uso do sistema de gestão de margens consignáveis do Instituto Brasileiro de Tecnologia, Empreendedorismo e Gestão, resultando em maior segurança na liberação das margens para a realização dos empréstimos consignados, permitindo ainda o “ajuste de margens negativas”, reduzindo o grau de endividamento dos servidores; agilidade na liberação dos empréstimos consignados, eliminando papéis, impressões desnecessárias em virtude da total automatização dos processos; destacando-se ainda a flexibilidade que o sistema oferece, por ser completamente modulável e/ou parametrizado em conformidade com a demanda e legislação do município, havendo total controle e acompanhamento do grau de endividamento do servidor. A implantação do sistema não resulta em absolutamente nenhum custo para o município, pois o mesmo é rateado entre as consignatárias conveniadas. Além disso o mesmo possui versões desktop e mobile, facilitando o acesso para consulta pelo servidor e para a gestão por parte dos Recursos Humanos.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 07 de agosto de 2020.



Cléia Juçara Airoidi

Secretária Municipal da Administração e Finanças